



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 036/2024-PMC**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, CONVÊNIO SICONV Nº 879504/2018**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	700 – Transferência de Convênio da União
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0035.1.050.000-Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais.
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
VALOR	R\$ 697.890,55 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0035.1.049.000-Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais.
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
VALOR	R\$ 344.354,93 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Carolina/MA, 06 de junho de 2024.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo